

ANEXO I - CRONOGRAMA

(TODOS OS HORÁRIOS DISPOSTOS NESTE EDITAL SEGUEM O FUSO HORÁRIO DE RONDÔNIA)

		DATAS	
		DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Divulgação do Edital e indicativo da banca examinadora no sítio oficial de publicações da UNIR para consulta pública das normas editais https://editais.unir.br/certame/lista/8 e no Diário Oficial da União (DOU).	10/09/2025	
2	Recurso contra disposições legais do Edital e/ou contra a banca examinadora norma e-mail: depmed@unir.br	11/09/2025	15/09/2025 até 23h59
3	Resultado do recurso contra o Edital e/ou contra o indicativo da banca https://editais.unir.br/certame/lista/8	17/09/2025	
4	Publicação da Portaria das Bancas Examinadoras https://editais.unir.br/certame/lista/8	19/09/2025	
5	Publicação do Edital alterado e revisado em casos de recursos deferidos. https://editais.unir.br/certame/lista/8 e no Diário Oficial da União (DOU).	19/09/2025	
6	Período de inscrição e recebimento de documentos (somente via e-mail: depmed@unir.br)	19/09/2025	26/09/2025 até 23h59
7	Divulgação da lista preliminar das inscrições https://editais.unir.br/certame/lista/8	29/09/2025	
8	Recurso contra a decisão de inscrição não deferida e-mail: depmed@unir.br	30/09/2025	02/10/2025 até 23h59
9	Decisão sobre recurso da lista preliminar das inscrições https://editais.unir.br/certame/lista/8	06/10/2025	
10	Publicação da relação das inscrições homologadas https://editais.unir.br/certame/lista/8	07/10/2025	
11	Sorteio público PNIQ para definir em qual área incidirá a reserva (pessoas negras — pretas e pardas —, indígenas e quilombolas), somente entre áreas com optantes , se houver optantes, conforme IN Conjunta nº 261/2025	10/10/2025 às 08h30	
12	Sorteio do ponto da prova didática, ordem de apresentações e entrega do plano de aula (pela pessoa candidata à banca). Local: Sala 305, Bloco 3A	10/10/2025 às 09h	
13	Entrega do Plano de Aula e início das apresentações da Prova Didática , conforme ordem sorteada	13/10/2025 às 09h	
14	Solicitação de cópia de mídia da Prova Didática. Local: DEPMED Sala 301/Bloco 3A ou pelo e-mail depmed@unir.br	14/10/2025	14/10/2025 até 23h59
15	Previsão do resultado preliminar da Prova Didática https://editais.unir.br/certame/lista/8	15/10/2025	
16	Recurso da Prova Didática e-mail: depmed@unir.br	16/10/2025	20/10/2025 até 23h59
17	Previsão do resultado do recurso da Prova Didática https://editais.unir.br/certame/lista/8	22/10/2025	
18	Entrega do Currículo Lattes com comprovantes (classificados para prova de títulos). Local conforme Anexo III	24/10/2025	24/10/2025 até 23h59
19	Análise da Prova de Títulos dos classificados na Prova Didática	29/10/2025	
20	Previsão da divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos https://editais.unir.br/certame/lista/8	30/10/2025	
21	Solicitação de cópia do espelho de avaliação da Prova de Títulos e-mail: depmed@unir.br	31/10/2025	03/11/2025 até 23h59
22	Recurso contra o resultado da Prova de Títulos e-mail: depmed@unir.br	04/11/2025	07/11/2025 até 23h59
23	Previsão do resultado do recurso da Prova de Títulos https://editais.unir.br/certame/lista/8	10/11/2025	
24	Publicação do Edital de Convocação do procedimento de confirmação da autodeclaração (PNIQ) — heteroidentificação (negras) e verificação documental (indígenas/quilombolas)	10/11/2025	
25	Realização do procedimento de confirmação (sessão presencial/telepresencial, a critério da Comissão)	12/11/2025	
26	Resultado provisório do procedimento PNIQ	13/11/2025	
27	Recurso contra o resultado do procedimento PNIQ	14/11/2025	18/11/2025 até 23h59
28	Resultado do recurso do procedimento PNIQ	20/11/2025	
29	Publicação do resultado final do procedimento PNIQ (após recurso) e atualização das listas	21/11/2025	
30	Previsão de divulgação do resultado final na página da UNIR e de Processo Seletivo Edital 2 /2025/NUSAU/UNIR (2338967)	24/11/2025	

	https://editais.unir.br/certame/lista/8		
31	Previsão da HOMOLOGAÇÃO e publicação no DOU https://editais.unir.br/certame/lista/8	27/11/2025	
	Contratação	Conforme procedimentos internos da Instituição	
	Observação: 1. Quando indicado apenas data inicial, a etapa terá início e término na data e horários indicados, excepcionalmente 2. As datas e horários de cada etapa prevista neste cronograma poderão sofrer alterações conforme indicações das bancas examinadoras junto aos candidatos, que deverão ser devidamente registrados nas atas a serem lavradas em cada etapa		

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**CANDIDATO(A)**

Nome:		Data de Nascimento:
Identidade nº:	Data de emissão:	Órgão expedidor:
Naturalidade:		Nacionalidade/País (se estrangeiro):
		Nº do Passaporte (se estrangeiro):

ENDEREÇO

Logradouro:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone com DDD:	e-mail:	

OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Unidade: Núcleo de Saúde (NUSAU), Campus Porto Velho.	
Departamento: Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED), Campus Porto Velho.	Edital nº: 02/NUSAU/UNIR/2025
Especificar Área de Conhecimento:	Especificar a subárea:
Vaga para a qual concorre (marque uma alternativa). ☐ Ampla concorrência ☐ Negros ☐ Indígenas ☐ Quilombolas ☐ Pessoa com deficiência	

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado nesse edital. _____, ____ de _____ de 2025. _____ Assinatura do(a) Candidato(a) (conforme documento oficial) / assinatura eletrônica

ANEXO III

CONFIGURAÇÃO DA VAGA, PONTOS E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DIDÁTICA E INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED)

Vaga: 1 (uma)

Área: Medicina (40100006)

Subárea: Ginecologia e Obstetrícia(40101150) / Saúde Materno-Infantil (40103005)

Regime de trabalho: T 20h

Título Mínima Exigida: Especialização ou Residência em Medicina (40100006) ou Especialização na Subárea (40101150 ou 40103005)

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA(10 PONTOS):

1. Amenorreias
2. Sangramento Uterino Anormal
3. Distopias Genitais
4. Infertilidade
5. Tumores benignos da mama feminina
6. Trabalhos de parto períodos e assistência
7. Diabetes gestacional
8. Doenças hipertensivas na gestação
9. Gestação múltipla
10. Prematuridade

BIBLIOGRAFIA

1. Speroff L. Endocrinologia Ginecológica Clínica e Infertilidade. Revinter. 8ª edição. 2015.
2. Berek, JS. Novak - Tratado de Ginecologia. Guanabara Koogan. 15ª Ed. 2017.
3. Rezende J, Montenegro, CAB. Rezende - Obstetrícia Fundamental. Guanabara Koogan. 14ª Ed.2017.
4. Zugaib M. Zugaib Obstetrícia. Manole. 4ª edição. 2019. Tratado de Mastologia da SBM. Carlos Ricardo Chagas..(et al.)-Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA (TRÊS TITULARES E DOIS SUPLENTES) - PRELIMINAR:

- Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli (Presidente)
- Faiane Rodrigues de Sá Kriege
- Danilo Takemura Celloni
- Valentina Barbosa da Silva (Suplente)
- Vinicius Ortigosa Nogueira (Suplente)

LOCAL DE PROVA:

- Bloco 3A (Bloco de Medicina), sala 303.

Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED)

Vaga: 1 (uma)

Área: Ciências Biológicas II (20000006)

Subárea: Anatomia Humana (20604017)

Regime de trabalho: T 20h

Requisito de formação: Especialização em Ciências Biológicas (20000006) ou Especialização nas áreas das Ciências da Saúde com experiência e conhecimentos em Anatomia ou Especialização na Subárea (20604017)

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS):

1. Anatomia do sistema esquelético.
2. Anatomia do sistema articular.
3. Anatomia do sistema nervoso.
4. Anatomia dos membros superiores.
5. Anatomia dos membros inferiores.
6. Anatomia do sistema circulatório.
7. Anatomia do sistema respiratório
8. Anatomia do sistema digestório.
9. Anatomia da cabeça e pescoço.
10. Anatomia do sistema urinário.

BIBLIOGRAFIA

1. DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2024.
2. DIDIO, L.J.D. Tratado de anatomia aplicada. 2 ed. 2v. São Paulo: Atheneu. 2002.
3. GARDNER, E. Anatomia: estudo regional do corpo humano. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1978.
4. DRAKE, R.; VOGL, W.; MITCHELL, A. Gray's - anatomia clínica para estudantes. 4. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2021.
5. NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA (TRÊS TITULARES E DOIS SUPLENTES) - PRELIMINAR:

- Chrystiano de Campos Ferreira (Presidente)
- José Wilson Serbino Júnior
- Rodolfo Luís Korte
- Horacio Tamada (Suplente).
- Gabriel Bonfante Scarpa Vasconcellos (Suplente).

LOCAL DE PROVA:

- Bloco 3A (Bloco de Medicina), sala 305.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO E DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, RG _____ UF/____, CPF _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado:

I - que não mantive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário firmado nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº 8.745/1993, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

II - que não ocupo cargo, emprego ou função pública inacumulável, nem cargo efetivo de Professor do Magistério Superior regido pela Lei nº 12.772/2012, em quaisquer entes da Administração Pública (União, Estados, DF e Municípios), observadas as regras constitucionais de não acumulação (art. 37, XVI, CF);

III - que estou ciente de que a prestação de informações falsas sujeita-me às sanções administrativas e demais cominações legais, inclusive eliminação do certame ou anulação da contratação, se já efetivada.

Porto Velho, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) declarante (conforme documento oficial) / assinatura eletrônica

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA

IDENTIFICAÇÃO			
Componente Banca Examinadora:			
Candidato:			
Campus/Curso:			
Área:			
Tema da aula:			
Data:	Hora da apresentação do plano de aula:	Início da aula:	Término da aula:
ITENS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA			NOTA
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	0 a 40 pontos 1. Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto. 2. Aplica os conceitos e princípios. 3. Apresenta habilidades de análises e sínteses. 4. Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca. 5. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. 6. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual. 7. Utiliza de maneira correta a terminologia científica. 8. Adequada a bibliografia ao tema abordado.		
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	0 a 20 pontos 1. Inicia a partir de uma tese ou conceituação. 2. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico- práticos. 3. Apresenta argumentos convergentes e divergentes. 4. Propicia a elaboração de conclusões. 5. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.		
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas.	0 a 20 pontos 1. Correção na linguagem. 2. Clareza na comunicação. 3. Habilidade na formulação de respostas.		
Correção na linguagem. Clareza na comunicação. Habilidade na formulação de respostas.	0 a 20 pontos 1. Utiliza recursos e métodos adequados ao tema e ao público-alvo. 2. Usa recursos e métodos de modo a auxiliar o aprendizado do tema.		

OBS.: Antes de iniciar a prova o candidato deverá apresentar o plano de aula aos membros da banca.

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas dadas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) – OBRIGATÓRIO PREENCHER

Porto Velho, ____ de _____ de 2025.

Membro da Banca Avaliadora

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO					
Campus/Departamento					
Candidato:					
Área:					
Subárea:					
ITENS		Valor (por item)	Pontuação (Máxima por item)	Solicitado pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
01	Título de Doutor na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado ou ata conclusiva de defesa de tese, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas).	10	10		
02	Título de Mestre na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado ou ata conclusiva de defesa de dissertação em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas)	8	8		
03	Título de Doutor em qualquer outra área (diploma devidamente registrado ou ata conclusiva de defesa de tese, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas).	5	5		
04	Título de Mestre em qualquer outra área (diploma devidamente registrado ou ata conclusiva de defesa de dissertação em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas).	5	5		
05	Especialização na área (ou Residência na área), na área de formação exigida no concurso, com carga horária mínima de 360 horas. Não pontua (requisito mínimo). Observação: este item permanece listado para registro do título apresentado, mas sem pontuação.	0	0		

06	Especialização na área (ou Residência na área), em outra área, com carga horária mínima de 360 horas. *Pontua somente se não for o título usado para cumprir o requisito mínimo.	*3	*3		
07	Graduação na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado). Não pontua (abaixo do requisito mínimo). Observação: este item permanece listado para registro do título apresentado, mas sem pontuação.	0	0		
08	Graduação em outra área (diploma devidamente registrado).	0,5	0,5		
09	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4		
10	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	1	5		
11	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5		
12	Exercício de cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4	-		
13	Exercício de cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,2	-		
	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de				

14	Avaliação (CPA's), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão.	0,2	-		
15	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5		
16	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato.	1,6	-		
17	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria.	0,8	-		
18	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato	0,6	-		
19	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5		
20	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0		
21	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Valor por orientação.	0,7	-		
22	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Valor por orientação.	1,2	-		
23	Orientações concluídas de teses de doutorado. Valor por orientação.	1,8	-		
24	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	4,0	-		
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	3,5	-		
	Artigos publicados em				

26	periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	2,5	-		
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	2,0	-		
28	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	1,5	-		
29	Artigos publicados em periódicos científico especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	1,0	-		
30	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos.	0,5	-		
31	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos.	0,7	-		
32	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos.	0,6	-		
33	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos.	0,5	-		
34	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos.	0,4	-		
35	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos.	0,4	-		
36	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos.	0,2	-		
37	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos.	0,4	-		

38	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes.	0,3	0,6		
39	Participações em bancas examinadoras de defesa de doutorado.	0,8	4,0		
40	Participações em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0		
41	Participações em bancas examinadoras de defesa de mestrado.	0,4	2,0		
42	Participações em bancas examinadoras de qualificação de mestrado.	0,2	1,0		
43	Participação em bancas examinadoras de TCC (graduação), aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0		
44	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,4	2,0		
45	Bolsa de produtividade em pesquisa - CNPq, valor por ano.	1,5	-		
46	Tradução de livro na área.	0,6	1,2		
47	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6		
48	Organização de evento científico.	0,6	1,8		
49	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convenio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.	0,6	1,8		
50	Parecer em artigo científico, ou parecerista <i>ad hoc</i> de revista científica na área.	0,3	3,0		

OBS.:

Conversão do total de pontos da Prova de Títulos em nota final da prova de títulos:

Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos (NFPT), será adotada a seguinte fórmula:

$$NFPT = 100(PO)/(NM)$$

Sendo: PO= a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos e NM= a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo.

Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantém-se o valor inteiro. Se tiver um único aprovado a NFPT = 100, independente da pontuação, exceto se não apresentar nenhuma comprovação dos títulos, neste caso a NFPT=0.

Membro da Banca Avaliadora:

Assinatura:

Membro da Banca Avaliadora:

Assinatura:

Membro da Banca Avaliadora:

Assinatura:

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA VAGAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Eu, _____,
RG nº _____ (Órgão/UF _____), CPF nº _____, residente em _____,
e-mail _____, telefone _____,
candidato(a) à área/código de vaga _____ / Campus _____,

AUTODECLARO, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na Lei nº 15.142/2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, que pertenço ao(s) seguinte(s) grupo(s), assinalando (X) apenas aquele(s) que corresponda(m) à minha condição:

- ☐ Pessoa negra (preta)
- ☐ Pessoa negra (parda)
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa quilombola

(Opcional para fins de verificação documental):

Se indígena, povo/comunidade _____

Se quilombola, comunidade _____

Declaro ciência de que:

a) a autodeclaração será confirmada por procedimento específico, nos termos da IN Conjunta nº 261/2025:

- para pessoas negras (pretas e pardas), por procedimento de confirmação complementar (heteroidentificação), com critério exclusivamente fenotípico e filmagem do procedimento;
- para pessoas indígenas e quilombolas, por procedimento de verificação documental complementar, a ser realizado por comissão com composição específica;

b) posso optar por concorrer pela reserva, bem como desistir dessa opção até o final do período de inscrições;

c) na hipótese de não confirmação da autodeclaração, permaneço concorrendo na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos do Edital;

d) a prestação de informações falsas caracteriza fraude, sujeitando-me às sanções administrativas cabíveis, inclusive eliminação do certame (ou anulação da contratação), sem prejuízo das demais medidas legais.

Porto Velho, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) declarante (conforme documento oficial) / assinatura eletrônica

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, (nome social) _____,
nome civil (conforme documento oficial) _____,
CPF _____, RG _____, residente em _____,
candidato(a) ao cargo/área _____ / Campus _____,

requiro o uso do nome social em todos os atos e procedimentos deste Processo Seletivo Simplificado, inclusive listas, crachás, comunicações, chamadas e registros acadêmico-administrativos, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e da Portaria MEC nº 1.612, de 18 de novembro de 2011.

Declaro ciência de que, conforme o art. 4º do Decreto nº 8.727/2016, constará nos documentos oficiais o nome social acompanhado do nome civil.

Anexo cópia do documento oficial de identificação com foto (contendo assinatura) para fins de conferência.

(Opcional) Pronomes pelos quais desejo ser tratad@: _____

Porto Velho, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) declarante (conforme documento oficial) / assinatura eletrônica

Observações:

- a) Este pedido não implica retificação do registro civil;
- b) A inscrição poderá ser realizada com o nome social, mantendo-se o nome civil para fins administrativos internos, nos termos do Decreto nº 8.727/2016.

Referência: Processo nº 23118.007532/2025-12

SEI nº 2338967

PCI Concursos